

ATA DA 488ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 14 de agosto de 2025. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Sr. Paulo Teixeira Soares (Conselheiro Fiscal); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Finanças); Sr. Tiago Gomes da Silva Monte (Gerente da Área de Contabilidade) e Sr. Manoel Emílio de Carvalho Neto (Gerente Interino da Área de Tributos). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais Membros do Conselho Fiscal, Sr. Luis Carlos Spaziani (Membro do Comitê de Auditoria) e Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda, (Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos). **ORDEM DO DIA:** **1)** Apresentação dos resultados do primeiro trimestre/2025; **2)** Elaboração do Parecer do Conselho Fiscal; **3)** Acompanhamento da Regularidade Fiscal e **4)** Acompanhamento dos Atos da Administração. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Após a abertura da reunião, o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, justificou, em caráter preliminar, que o adiamento da divulgação dos resultados do primeiro trimestre ocorreu por questões operacionais decorrentes da implantação da Resolução CMN nº 4.966/2021. Após a abordagem inicial, a palavra foi transferida ao Representante da Auditoria Externa, Sr. Daniel Ferreira dos Santos, que afirmou que o trabalho foi realizado de acordo com as normas brasileiras e internacionais, passando, em seguida, à apresentação de uma síntese de todos os pontos discutidos com a administração e com a auditoria. Na sequência, reportou que não foi identificado nenhum tipo de distorção relevante e que as diferenças encontradas foram comunicadas à administração e ao Comitê de Auditoria, sendo consideradas imateriais no contexto das demonstrações financeiras, não impactando, portanto, a conclusão apresentada. Ato contínuo, a palavra foi transferida ao representante do Comitê de Auditoria, Sr. Luis Spaziani, que declarou que o Comitê revisou as demonstrações financeiras e considerou que estas estão aptas a serem submetidas ao Conselho de Administração do Banco. Por fim, o Diretor Aléssio Rezende retomou a palavra para a apresentação final das demonstrações. Após a exibição e o esclarecimento das dúvidas, o Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, os resultados do 1º trimestre de 2025. **2)** Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal elaborado com o seguinte teor: *“Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa,*

a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao primeiro trimestre de 2025. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes. Aracaju/SE, 14 de agosto de 2025. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo.” **3)** Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal, mediante o encaminhamento de documentação pertinente, atestaram a Regularidade Fiscal da Companhia. **4)** Por fim, os membros do conselho declararam plena ciência acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração encaminhadas previamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao primeiro trimestre de 2025. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira